



Ofício Nº 193/21 – SMS-VS

Rio Maria, 01 de abril de 2021.

Venho através do presente solicitar de vossa senhoria, que seja providenciado em caráter de urgência processo licitatório de locação de imóvel, para funcionamento do **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando que o município não dispõe, de prédio em quantidades suficientes. Estima-se o valor mensal do aluguel em **R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais), o imóvel deve estar em local centralizado e de fácil acesso a população, ter no mínimo, ter no mínimo sete cômodos com as seguintes especificações: recepção, área interna e externa, banheiro masculino, feminino, copa e almoxarifado.

Na certeza de poder contar com todo seu apoio, antecipo voto de agradecimento.

  
**EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA**  
Secretária Mun. Adjunta de Saúde  
PORTARIA Nº 15/2021

Edvânia Pereira de Sousa  
Secretária Municipal  
Adjunta de Saúde  
Portaria Nº 015/2021

ILMA SENHORA  
**JANIELE SOARES SILVA**  
MD: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
NESTA



# SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210401008

Estado do Pará  
Governo Municipal de Rio Maria  
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO:

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde deste município, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Tendo em vista que o município não dispõe de prédio em quantidades suficientes para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde, para não deixar de atender a população local, se torna necessário a referida locação.

| Código                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                                    | Quantidade | VI. Estimado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 104274                                                                                                                                                                                                                                              | LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ FUNCIONAMENTO DO DEP. DE VIGILÂNCIA E CONSELHO DE SAÚDE | 01 MÊS     | 1.500,00     |
| Especificação: O Imóvel deverá estar em local centralizado e de fácil acesso a população, ter no mínimo sete cômodos com as seguintes especificações: Recepção, Área interna e externa, Banheiro Masculino, Banheiro Feminino, Copa e Almoxarifado. |                                                                              |            |              |

Rio Maria, 01 de Abril de 2021

EDIMILSON BATISTA ALVES  
RESPONSÁVEL

rpt01



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**DESPACHO**

Ao Setor Administrativo para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas ao atendimento do presente processo para Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde deste município.

RIO MARIA - PA, 01 de Abril de 2021

  
EDIMILSON BATISTA ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
Decreto n.º 003, 01 de Janeiro de 2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento de Cadastro e Tributos

Através do presente encaminhamento em anexo a V. Sa., o processo licitatório n.º 050/2021-000018, exarado pelo Ilmo. sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, onde solicita procedimentos administrativos para Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde deste município de Rio Maria-PA.

Encaminhamos o processo para avaliação de preço praticado no mercado local com a finalidade de locar o imóvel.

Sem mais para o momento, aguardamos o **Lauda de Avaliação** para seguimento do processo.

Rio Maria-PA, 01 de Abril de 2021.

  
**JARDEL SAMPAIO MOTA**

Membro da C. P. L.

Portaria n.º 011, 01 de Janeiro de 2021

  
Maria Moandra K. S. de Oliveira  
Assessora Executiva  
Decreto 008/2021

03/04/2021

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria – Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78  
Email: licitacao.riomaria@gmail.com





ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 081, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a comissão de avaliação de bens imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, (Atos privativo do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Rio Maria - PA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art. 2º - A Comissão será composta por 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) Presidente e 03 (três) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

|            |                             |                       |                        |
|------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------|
| Presidente | IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA | RG n.º 480.905-5 / PA | CPF n.º 745.455.072-04 |
| Membro     | DIVINO PEREIRA BRITO        | RG n.º 172.692.2 / PA | CPF n.º 300.247.902-06 |
| Membro     | RONY NOGUEIRA DA SILVA      | RG n.º 546.653-6 / PA | CPF n.º 531.537.402-59 |
| Membro     | RUFINO BRASIL NETO          | RG n.º 163.099-6 / PA | CPF n.º 244.439.131-49 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte um.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria - Centro - Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 15/01/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: 521E76CE  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA



Laudo de Avaliação de um imóvel, pertencente a MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA, usufrutuária, no que destaca o lote nº 15 da quadra 21, centro da cidade de Rio Maria -PA, o mesmo com as seguintes metragens e confrontações: Leste Frente para a Rua 07, medindo 9,25m (nove metros e vinte e cinco centímetros), ao norte para os lotes 12, 13 e 14, medindo 30m (trinta metros), Sul com o lote nº 16, medindo 30m (trinta metros), Oeste com o lote nº 09, medindo 9,25m (nove metros e vinte e cinco centímetros) perfazendo um total de 277,50m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), contendo um Prédio Residencial, construído de material com uma área total edificada de 157,2m<sup>2</sup>.

Área construída

FRENTE: 8M X FUNDO 19,65M  
TOTAL: 157,2M<sup>2</sup>

ANEXO: FRENTE 9,60M X FUNDO 3,17M  
TOTAL 30,43M<sup>2</sup>

- 01- POÇO EM BOM EM BOM ESTADO
- 02- TELHAS DE BARRO
- 03- PISO NA CERÂMICA
- 04- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- 05- 03 BANHEIROS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- 06- 06 CÔMODOS, TODOS FORRADOS NA MADEIRA
- 07- ENERGIA BI FÁSICA
- 08- 06 JANELAS VITRAUX
- 09- 11 PORTAS COMUM
- 10- 01 PORTA GRANDE NO BLINDEX

ANEXO:

- 01 – 02 PORTAS
- 02 – 01 JANELA
- 03 – FORRADO NO P.V.C
- 04 – 01 LAVANDERIA

Conforme localização e descrição do referido imóvel, considerando planta de valores de imóveis do município, o referido bem foi avaliado no valor de **R\$ 320.000,00 ( trezentos e vinte mil reais )**.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS:

IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

DIVINO PEREIRA BRITO  
MEMBRO

RUFINO BRASIL NETO  
MEMBRO

RONY NOGUEIRA DA SILVA  
MEMBRO





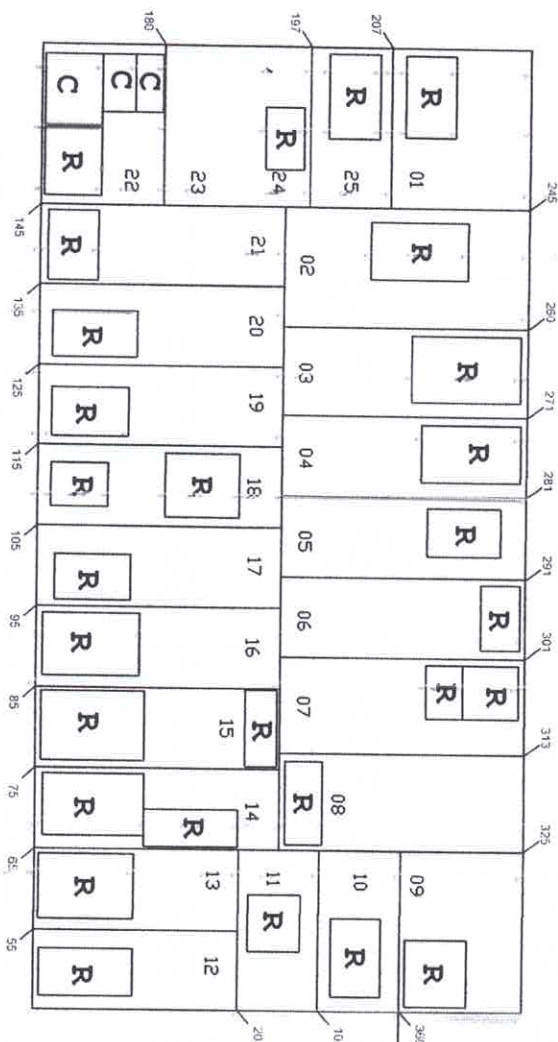
|        |        |
|--------|--------|
| SETOR  | QUADRA |
| CENTRO | 021    |

|        |        |
|--------|--------|
| CÓDIGO | 000003 |
| SEÇÃO  | 0070-D |

RUA 05

|        |        |
|--------|--------|
| CÓDIGO | 000020 |
| SEÇÃO  | 0082-E |

AVENIDA 08



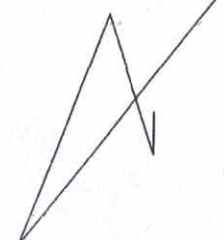
RUA 07

|        |        |
|--------|--------|
| CÓDIGO | 000004 |
| SEÇÃO  | 0094-E |

AVENIDA 06

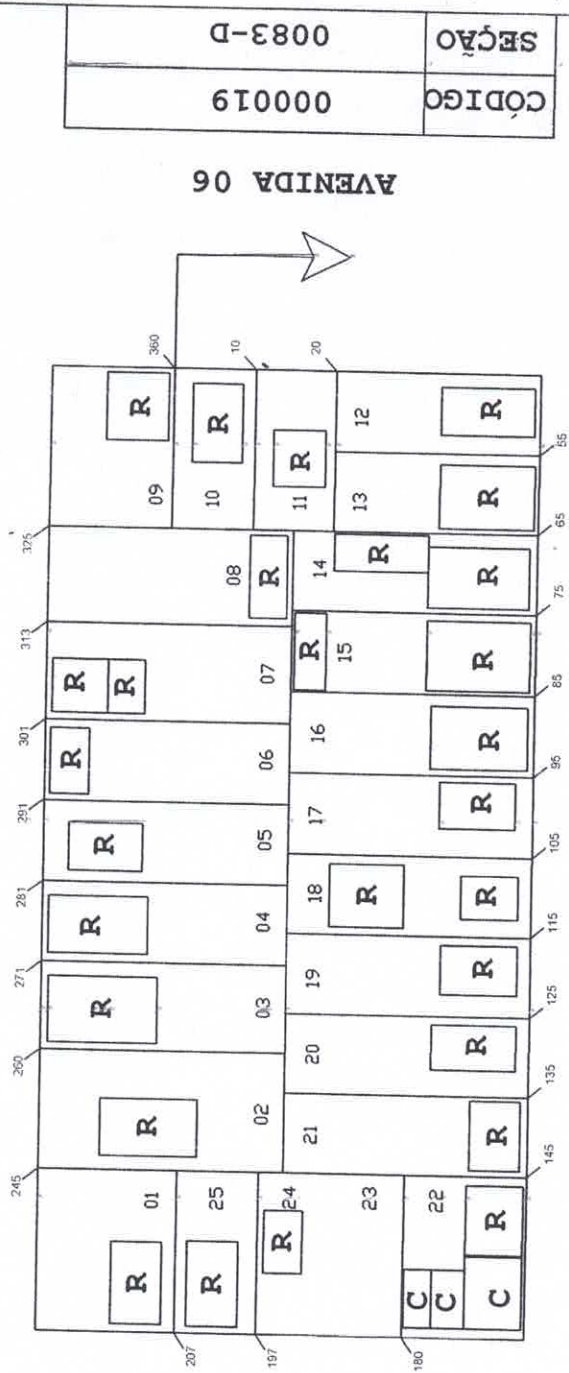
|        |        |
|--------|--------|
| CÓDIGO | 000019 |
| SEÇÃO  | 0083-D |





|        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|
| SETOR  | QUADRA | CÓDIGO | 000003 |
| CENTRO | 021    | SEÇÃO  | 0070-D |

RUA 05



|        |        |       |        |
|--------|--------|-------|--------|
| CÓDIGO | 000020 | SEÇÃO | 0082-E |
|--------|--------|-------|--------|

AVENIDA 08

AVENIDA 06

RUA 07

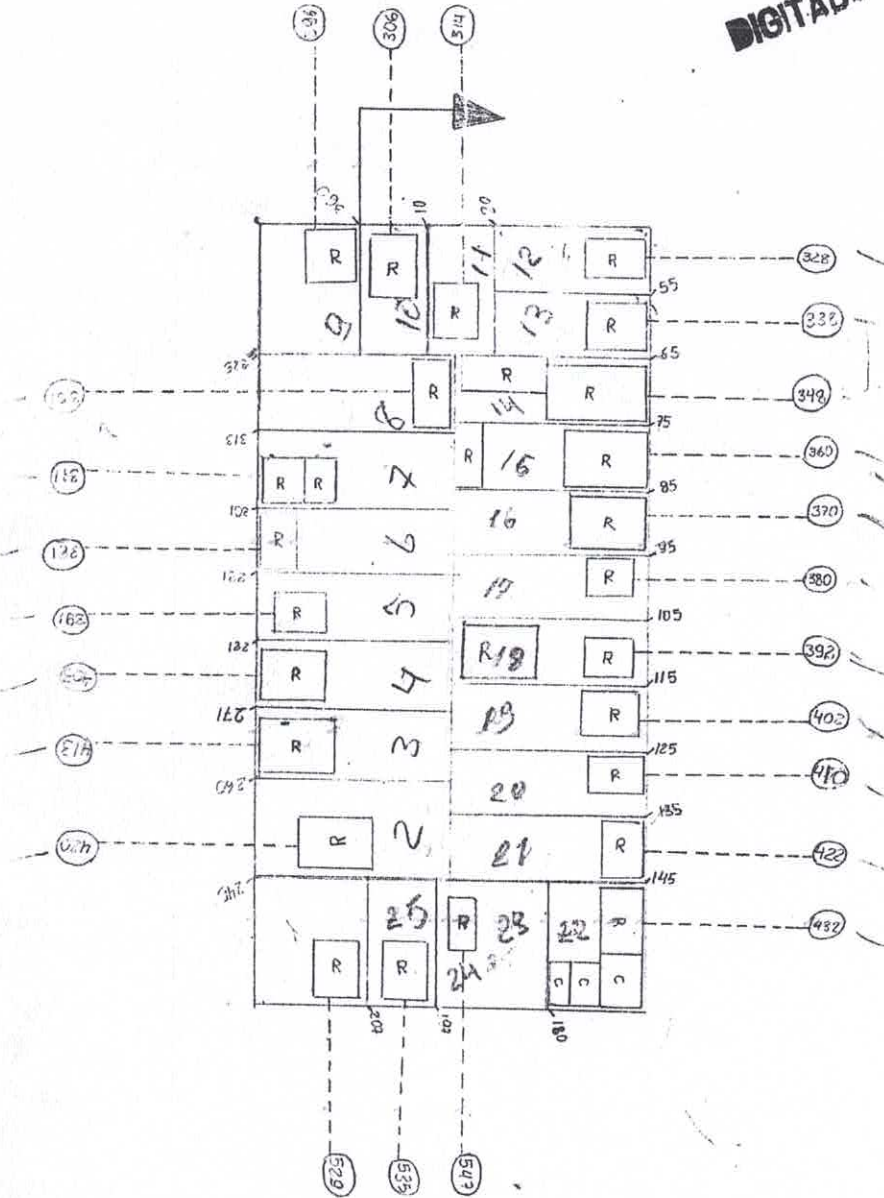
|        |        |       |        |
|--------|--------|-------|--------|
| CÓDIGO | 000004 | SEÇÃO | 0094-E |
|--------|--------|-------|--------|

HVN: 06  
 COD: 000000  
 SET: 000000  
 AUN: 06



N/M

**DIGITADO**



HVN: 05  
 COD: 000003  
 SET: 000000

HVN: 07  
 COD: 000004  
 SET: 000000

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 0 |
| A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |

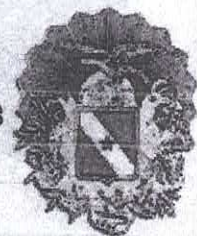
93

HVN: 08  
 COD: 000000  
 SET: 000000





*Francisco Valdeci Araújo Silva*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA**  
**SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS**  
**E DOS REGISTROS PÚBLICOS**

*Bel. José Claudino dos Santos* - TITULAR

R.G.: 55.532-GO - CPF - 002.889.851-68

Rua 11, nº 588 - Centro - Rio Maria/PA - Cep: 68.530-000 - Fone/Fax: (94)3428-1416

Protocolo: **00024**

**1º TRASLADO**

Livro: **034-E**

Folha: **108**

página 1 de 2

Espécie: **Compra e Venda**

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NO VALOR DE R\$ 10,00 que faz(em) MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA a FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, ERIK DANIEL PEREIRA DE SOUZA e WILLIAM PEREIRA DE SOUZA, na forma abaixo:**

**SAIBAM**, quantos esta Escritura Pública de Venda e Compra vir

e  
m, ou dela conhecimento tiverem que, aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e nove (2009), nesta Cidade e Comarca de Rio Maria Estado do Pará, em Cartório perante mim **Francisco Valdeci Araújo Silva - Escrevente Autorizado**, compareceram partes entre si, justas, avindas, combinadas e contratadas, a saber: - De uma parte, como Outorgante e usufrutuária **MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteira, comerciária, portadora da cédula de identidade RG nº 2728210 SSP/PA emitida em 05/05/1993, e inscrita no CPF/MF sob o nº **468.687.042-91**; residente e domiciliada na Rua 07, 348, Centro, Rio Maria/PA, neste ato está representada por **ALDEMIR PEREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 861397 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº **189.994.761-20**, residente e domiciliado na Rua Candido Mariano, 38, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, através da procuração tomada no Livro nº22, fls. 41, desta Serviço Notarial, a qual ficará arquivada nesta serventia em PASTA PRÓPRIA. e de outro lado, como Outorgados Compradores, as seguintes pessoas: 1 - **FERNANDA PEREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, menor e incapaz, portadora da CN nº 008427 emitida em 04/11/1997, residente e domiciliada na Rua 07, 348, Centro, Rio Maria/PA, representada por sua genitora, Sra. **Maria Euzely Pereira de Souza**; 2 - **ERIK DANIEL PEREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, menor e incapaz portador da CN Nº 11551 emitida em 21/11/2000, residente e domiciliado na Rua 07, 348, Centro, Rio Maria/PA, representado por sua genitora, Sra. **Maria Euzely Pereira de Souza**; 3 - **WILLIAM PEREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, menor e incapaz, portador da CN Nº 14033/08, FLS.02, emitida em 18/04/2007, residente e domiciliado na Rua 07, 348, Centro, Rio Maria/PA. representado por sua genitora, Sra. **Maria Euzely Pereira de Souza**, pessoas capazes, reconhecidas como as próprias pelos documentos apresentados, minhas conhecidas, de quem trato e dou fé. Então, pela Outorgante Vendedora, foi me dito que a justo título, é senhora e legítima possuidora, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, arrestos, sequestro, hipotecas, mesmo as legais, do imóvel seguinte: - ## **"UMA ÁREA DE TERRA URBANA"**, constituída pelo Lote nº 15, da Quadra nº 21, situada no Centro, nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, com a área total de 277,50 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), adquirido pelos Outorgantes, por compra feita ao Sr. **Valdivino Gomes de Oliveira** e s/m. Sra. **Fátima rosa de Oliveira**, através da Escritura Pública de Venda e Compra, tomada no Livro nº 27, fls. 65 deste Serviço Notarial, e devidamente registrado na Matrícula nº 000.150, desta CRI com a seguinte descrição perimétrica: **NORTE**, para os Lotes 12, 13 e 14; **LESTE**, com à frente para a Rua 07; **SUL**, com o Lote 16; **OESTE**, com o Lote 09; medindo 9,25 (nove metros e vinte e cinco centímetros de frente) de frente, por igual medidas de fundos, por 30,00 (trinta metros) nas laterais esquerda e direita. E, achando-se contratada com os Outorgados Compradores, por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem o lote anteriormente descrito e caracterizado, **bem como toda benfeitoria nele existente**, pelo preço certo e ajustado de R\$- **10,00 (dez real)**, importância essa que foi paga pela genitora dos Compradores, e por esta Escritura e na melhor forma de direito, confessa e declara já haver recebido em moeda corrente do país, pelo que dá por paga e satisfeita, dando aos Compradores plena, geral e irrevogável quitação, para nunca mais o repetir, desde já transfere-lhes toda a posse, jús, domínio, direito e ações que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele os mesmos Compradores usem, gozem e disponham livremente como seus que fica sendo, obrigando-se a Vendedora, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada à autoria, por bem desta Escritura e da CLÁUSULA CONSTITUTIVA. Os Outorgados Compradores, na forma como se acham



## PREFEITURA MUNICIPAL DE:

RIO MARIA - PA

01 Para uso do Processamento

01 Código do Município

0569

02 Nº de Arquivamento

DIGITADO

02 Inscrição Cadastral

03



| Distrito | Sector | Quadra | Lote | Unidade |
|----------|--------|--------|------|---------|
| 01       | 01     | 02     | 01   | 00      |

## 03 Informações Gerais

## 04 Controle

## 05 Comando

Inclusão

9

Alteração  
Com Emissão

7

Alteração  
Sem emissão

5

Cancelamento

3

## 06 Inscrição Anterior

0101021008500

## 04 Localização do Imóvel

Tipo, Nome do Logradouro

RUH - 07

## 07 Cód. Logradouro

## 08 Seção

## 09 Número

## 10 Complemento

000004

0094

-E

360

## 11 Bairro

## 12 Loteamento

## 13 Quadra

## 14 Lote

## 15 Total de Itens

## 05 Nome do proprietário / Endereço para correspondência

## 16 Nome do proprietário ou detentor

MARIA GUZELIY PIZETIRIA DE SOUZA

## 17 Tipo

## 18 Nome do Logradouro

## 19 Número

## 20 Complemento

## 21 Bairro

CENTRO

## 22 Nome do Município

## 23 CEP

## 24 UF

## 25 Total de Itens

RIO MARIA

618530

PA

6

## 06 Informações Gerais sobre o Imóvel

## 26 OCUPAÇÃO DO LOTE

Não Construído

15

Ruínas

23

em Demolição

31

Construção  
Paralizada

40

Construção  
em andamento

58

Natureza  
Temporária

66

Construído

74

## 27 Bem Imóvel / Patrimônio

Público

12

Particular

20

Religioso

39

## 29 Utilização

Terreno sem uso

17

Residencial

25

Comercial

33

Prestação de  
Serviço

41

Serviço Público

50

Industrial

68

## 30 Limitação (Cerca Muro)

Não

18

Sim

26

## 31 Uso do Imóvel (Próprio)

Não

15

Sim

23

## 38 Ano de Aquisição

8

## 40 Imune / Isento IPTU

Não

14

Imune

22

Isento

30

## 41 Isento TSU

Não

11

Sim

20

## 42 Total de Itens

6

## 07 Informações sobre o terreno

## 43 Situação

Meio de Quadra

16

Esquina / mais  
de uma Frente

24

Vila

32

Encravado

59

Gleba

67

## 44 Topografia

Plano

13

Aclive

21

Declive

30

Regular

48

## 45 Pedologia

Inundável

10

Firme

29

Alagado  
Brejo / Mangue

37

## 36 Total de Itens

9

## 08 Medidas do Imóvel

Testada Principal

48

10

5

Testada 2

50

7

Código do logradouro

51

5

Seção do logradouro

52

3

Testada 3

54

0

Código do Logradouro

55

8

Seção do logradouro

56

6

Área do Lote

62

300

0

Área do Lote de vila/cond. horiz

63

9

Área construída da unidade

64

165

7

Total de unidades no lote

65

101

5

Área Total construída

66

165

0

Total de Itens

72

8





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



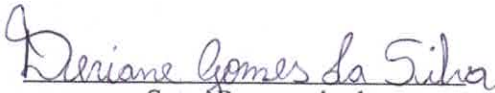
**DESPACHO**

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)  
**EDIMILSON BATISTA ALVES**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde deste município.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 10.304.0007.2-132 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física.

RIO MARIA - PA, 25 de junho de 2021.

  
Setor Responsável



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

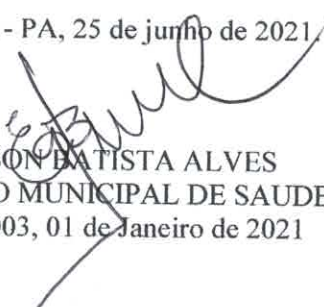


**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde deste município.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

RIO MARIA - PA, 25 de junho de 2021

  
EDIMILSON BATISTA ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
Decreto n.º 003, 01 de Janeiro de 2021





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Rio Maria – PA, 25 de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 003, 01 de Janeiro de 2021



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021-000018

**DATA DE ABERTURA:** 03 de Maio de 2021 **HORÁRIO:** 09:00

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

RIO MARIA - PA, 25 de junho de 2021.

  
JARDEL SAMPAIO MOTA  
Comissão de Licitação

Presidente, Portaria n.º 011, 01 de Janeiro de 2021





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Governo Municipal

**Portaria n.º 011 de 01 de janeiro de 2021.**

*Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, e dá outras providências.*

*A Prefeita do município de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica:*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os Servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, integrarem, pelo prazo legal, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão Permanente de Licitações para assuntos da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, que terá por finalidade o processamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência, atinentes aos Órgãos da Estrutura Administrativa da Prefeitura:

**I – Membros Titulares:**

- a) **Jardel Sampaio Mota**, funcionário efetivo, investido no cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Governo e Planejamento;
- b) **Janiele Soares Silva**, investida no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitações;
- c) **Marinalva Belício dos Santos**, funcionária efetiva, investido no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitações.

**II – Suplentes:**

- a) **Aline Michelle Dantas da Silva Costa**, investida no Cargo em comissão de Secretária Adjunta de Administração e Desenvolvimento;
- b) **Marco Antônio Lage Rolim**, funcionário efetivo, investido no em comissão de Secretário Municipal de Governo e Planejamento;

**§ 1º.** A investidura dos atuais Membros da Comissão Permanente de Licitações é de 01 (um) ano, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2021 à 01 de janeiro de 2022.

**§ 2º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos da Prefeitura de Rio Maria-PA poderão recorrer a Pareceres de Técnicos Especialistas, sempre que julgar necessário.

**Art. 2º.** Fica delegada competência à Comissão Permanente de Licitações, vedada à subdelegação, para o âmbito dos Órgãos vinculados a Administração Pública Municipal, observada as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Governo Municipal

- I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
- II - elaboração dos Instrumentos Convocatórios;
- III - datar e assinar os Instrumentos Convocatórios;
- IV - receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações das Secretarias Municipais.

**Art. 3º.** A função da Comissão Permanente de Licitações compreende a expedição dos Instrumentos Convocatórios, recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e propostas de preços relativos às Licitações.

**Art. 4º.** Só será admitida nas áreas de atribuição da Prefeitura, a criação de uma única Comissão Permanente de Licitação.

**§ 1º.** O Presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo Vice-Presidente.

**§ 2º.** Os Suplentes só serão convocados nos impedimentos ou afastamentos legais dos Titulares.

**§ 3º.** Sem prejuízo do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93, junto à Comissão Permanente de Licitações, poderá atuar o representante do Controle Interno com a atribuição de auditar e fiscalizar os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis que consubstanciem os Processos de Licitações.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão Permanente Licitações serão substituídos anualmente, de modo que a sua composição fique alterada por rodízio nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

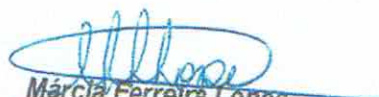
**Art. 6º.** A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento dará suporte administrativo necessário para a atuação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos da Prefeitura de Municipal de Rio Maria-PA.

**Art. 7º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário expedir atos complementares à sua execução.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Rio Maria-PA, 01 de janeiro de 2021.

  
**Márcia Ferreira Lopes**  
Prefeita de Rio Maria-PA





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, consoante autorização do(a) Sr(a). EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde deste município.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RIO MARIA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, tendo em vista que o município não dispõe de prédios em quantidade suficiente.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RIO MARIA - PA, 25 de junho de 2021.

  
JARDELE SAMPAIO MOTA

Comissão de Licitação  
Presidente, Portaria n.º 011, 01 de Janeiro de 2021





  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA**  
**SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS**  
**E DOS REGISTROS PÚBLICOS**

*Bel. José Claudino dos Santos - TITULAR*

R.G.: 55.532-GO - CPF - 002.889.851-68

Rua 11, nº 588 - Centro - Rio Maria/PA - Cep: 68.530-000 - Fone/Fax: (94)3428-1416



página 1 de 2

Protocolo: **00024**

**1º TRASLADO**

Livro: **034-E**

Folha: **108**

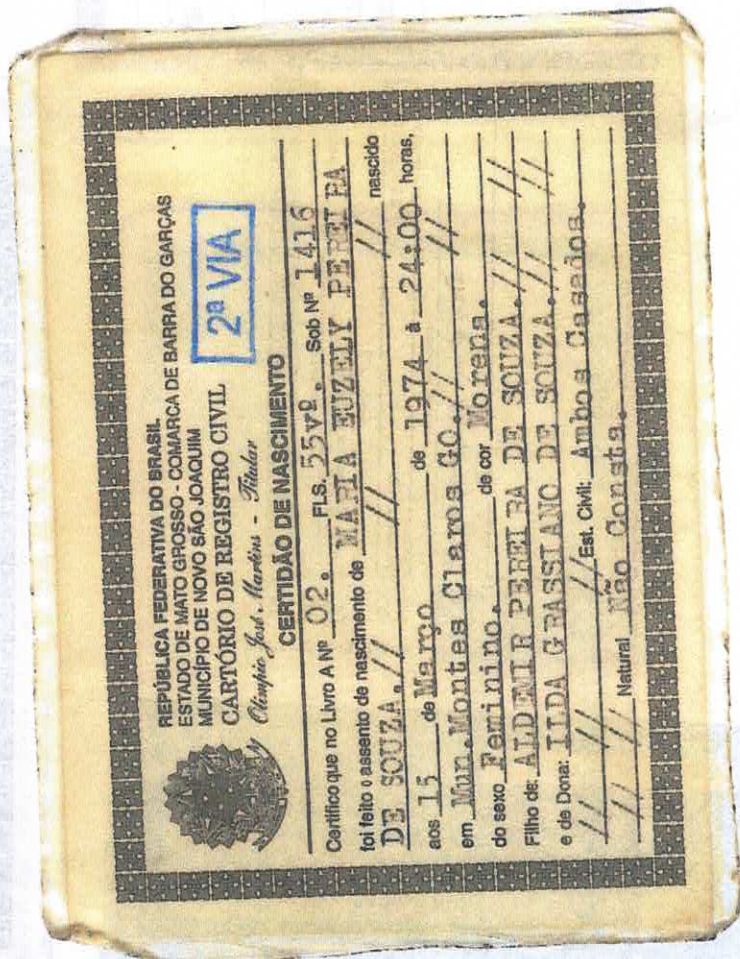
Espécie: **Compra e Venda**

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NO VALOR DE R\$ 10,00 que faz(em) MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA a FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, ERIK DANIEL PEREIRA DE SOUZA e WILLIAM PEREIRA DE SOUZA, na forma abaixo:**

**SAIBAM**, quantos esta Escritura Pública de Venda e Compra vir

e  
m, ou dela conhecimento tiverem que, aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e nove (2009), nesta Cidade e Comarca de Rio Maria Estado do Pará, em Cartório perante mim **Francisco Valdeci Araújo Silva - Escrevente Autorizado**, compareceram partes entre si, justas, avindas, combinadas e contratadas, a saber: - De uma parte, como Outorgante e usufrutuária **MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteira, comerciária, portadora da cédula de identidade RG nº 2728210 SSP/PA emitida em 05/05/1993, e inscrita no CPF/MF sob o nº **468.687.042-91**, residente e domiciliada na Rua 07, 348, Centro, Rio Maria/PA, neste ato está representada por **ALDEMIR PEREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 861397 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº **189.994.761-20**, residente e domiciliado na Rua Candido Mariano, 38, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, através da procuração tomada no Livro nº22, fls. 41, desta Serviço Notarial, a qual ficará arquivada nesta serventia em PASTA PRÓPRIA. e de outro lado, como Outorgados Compradores, as seguintes pessoas: 1 - **FERNANDA PEREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, menor e incapaz, portadora da CN nº 008427 emitida em 04/11/1997, residente e domiciliada na Rua 07, 348, Centro, Rio Maria/PA, representada por sua genitora, Sra. **Maria Euzely Pereira de Souza**; 2 - **ERIK DANIEL PEREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, menor e incapaz portador da CN Nº 11551 emitida em 21/11/2000, residente e domiciliado na Rua 07, 348, Centro, Rio Maria/PA, representado por sua genitora, Sra. **Maria Euzely Pereira de Souza**; 3 - **WILLIAM PEREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, menor e incapaz, portador da CN Nº 14033/08, FLS.02, emitida em 18/04/2007, residente e domiciliado na Rua 07, 348, Centro, Rio Maria/PA. representado por sua genitora, Sra. **Maria Euzely Pereira de Souza**, pessoas capazes, reconhecidas como as próprias pelos documentos apresentados, minhas conhecidas, de quem trato e dou fé. Então, pela Outorgante Vendedora, foi me dito que a justo título, é senhora e legítima possuidora, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, arrestos, seqüestro, hipotecas, mesmo as legais, do imóvel seguinte: - ## **"UMA ÁREA DE TERRA URBANA"**, constituída pelo Lote nº 15, da Quadra n.º 21, situada no Centro, nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, com a área total de 277,50 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), adquirido pelos Outorgantes, por compra feita ao Sr. **Valdivino Gomes de Oliveira** e s/m. Sra. **Fátima rosa de Oliveira**, através da Escritura Pública de Venda e Compra, tomada no Livro nº 27, fls. 65 deste Serviço Notarial, e devidamente registrado na Matrícula nº 000.150, desta CRI com a seguinte descrição perímetrica: **NORTE**, para os Lotes 12, 13 e 14; **LESTE**, com à frente para a Rua 07; **SUL**, com o Lote 16; **OESTE**, com o Lote 09; medindo 9,25 (nove metros e vinte e cinco centímetros de frente) de frente, por igual medidas de fundos, por 30,00 (trinta metros) nas laterais esquerda e direita. E, achando-se contratada com os Outorgados Compradores, por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem o lote anteriormente descrito e caracterizado, **bem como toda benfeitoria nele existente**, pelo preço certo e ajustado de R\$- **10,00 (dez real)**, importância essa que foi paga pela genitora dos Compradores, e por esta Escritura e na melhor forma de direito, confessa e declara já haver recebido em moeda corrente do país, pelo que dá por paga e satisfeita, dando aos Compradores plena, geral e irrevogável quitação, para nunca mais o repetir, desde já transfere-lhes toda a posse, jús, domínio, direito e ações que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele os mesmos Compradores usem, gozem e disponham livremente como seus que fica sendo, obrigando-se a Vendedora, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada à autoria, por bem desta Escritura e da CLÁUSULA CONSTITUTIVA. Os Outorgados Compradores, **na forma como se acham**









Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:  
Nº da Fatura: 020210402265264 002265264  
Instalação: 85/2054

CFOP:  
5258/AA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.  
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
CEP 66023-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,  
informe este número.

Conta do Mês  
04/2021  
Vencimento  
30/04/2021

Código Contador  
85/2054



#### Dados do cliente

FERNANDA PEREIRA DE SOUZA

R. SETE 348  
RIO MARIA 68530-000 RIO MARIA - PA  
Nr. Parceiro de Negócio: 108841010  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE  
Classificação: Residencial Pleno  
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 028.183.662 08  
Tensão Nom.: 127 V B1  
Ul/Seq: R108001 1450  
Nr. Medidor: GCG022560  
Fator de Potência: 0

#### Datas

Emissão: 23/04/2021 Apresentação: 23/04/2021 Previsão próxima leitura: 24/05/2021

#### Demonstrativo de Faturamento

| Forme.mento                  | Quantidade | Tarifa   | Valor  |
|------------------------------|------------|----------|--------|
| CONSUMO                      | 298        | 0,703210 | 209,54 |
| Adicional Band. Anelada      |            |          | 4,00   |
| ICMS                         |            |          | 11,05  |
| PIS                          |            |          | 1,86   |
| COFINS                       |            |          | 8,59   |
| Itens Financeiros            |            |          |        |
| Exp. Hum. Pub. Prod. Suporte |            |          | 22,35  |

Total a pagar: R\$ 326,52

#### Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS     | 208,567         | 5,0000       | 10,43       |
| PIS      | 223,999         | 0,8330       | 1,86        |
| COFINS   | 223,999         | 3,8300       | 8,59        |

#### Reservado ao Fisco

111754163715880001000014110  
Período Fiscal: 23/04/2021  
Número do Programa Social

#### Histórico do Consumo (kWh)

| Consumo | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | ABR |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|         | 833 | 912 | 818 | 859 | 813 | 958 | 838 | 843 | 728 | 372 | 364 | 206 | 298 |

#### Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante        | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Anel      |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 1,00             | 23/03/2021            | 23/04/2021         | 30         | 2750/20             |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo    | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total      | 87,637                | 87,935             | 298        | 0,703210            |

#### Resumo de Vencimento

#### Informações para o cliente

\* Períodos: Band. Tarif.: Anelada: 15/02 - 28/04 \* Completo 18 dias em 2021 e 15 dias em 2022.  
tamento online ([www.alistamento.cb.mil.br](http://www.alistamento.cb.mil.br)), até 30 de junho de 2021.

Composição do Consumo (R\$)  
Compra de Energia Transmissão: 60,22  
Distribuição: 28,22

Encargos Setoriais Perdas: 18,90  
Tributos: 28,41  
Outros: 85,13  
Total: 27,85

C. Contrato: 8572054

Data de Emissão: 23/04/2021

V: [ 1.1.29.0 ]

BANCO DO BRASIL

[ 301-9 ]

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03091.075162 10159.640175 1 0000000032652

PAGADOR: FERNANDA PEREIRA DE SOUZA

CPF: 028.183.662-08

NOSSO NUMERO

NUMERO DOCUMENTO

VENCIMENTO

VALOR DOCUMENTO

VALOR PAGO

3091075161015040

0202.0402265264

30/04/2021

R\$ 326,52

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80

AGENCIA/BENEFICIARIO

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO MONETARIA

3309 X/00206100 7

DIA DA PRÓXIMA FATURA.









Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050/2021-000018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde deste município., pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 25 de junho de 2021.

  
JARDEL SAMPAIO MOTA  
Comissão de Licitação

Presidente, Portaria n.º 011, 01 de Janeiro de 2021





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA, referente à Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde deste município..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 25 de junho de 2021.

  
EDIMILSON BATISTA ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decreto n.º 003,01 de Janeiro de 2021



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde deste município.

**Contratado.....:** MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

RIO MARIA - PA, 25 de junho de 2021.

  
JARDEL SAMPAIO MOTA  
Comissão de Licitação

Presidente, Portaria n.º 011, 01 de Janeiro de 2021